



## *Câmara Municipal de Quatis*

Estado do Rio de Janeiro

**LEI Nº. 755 de 28 de Setembro de 2011.**

**EMENTA:** Nomear a Rua Projeta, localizada no Centro, com início na Av. Euclides Alves Guimarães Cotia e término no Campo do Quatis Futebol Clube, que passa a denominar-se “Rua Doutor Jorge Lisbôa”.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O logradouro público hoje denominado Rua Projetada, localizada no Centro, com início na Av. Euclides Alves Guimarães Cotia e Término no Campo do Quatis Futebol Clube, que passa a denominar-se “Rua Doutor Jorge Lisbôa” .

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 28 de setembro de 2011.

  
**José Laerte d'Elias**  
**Prefeito**